



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 01/2021



SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORDENADOR DA DESPESA:
REGINALDO MOTA MONTEIRO

Matrícula GRH:
201257

E-mail:
Regis86monteiro@gmail.com

Telefone:
89 9 9404-3098

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*
- Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão



EL 007

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A prestação de serviços a serem contratados é essencial para garantir a realização da live junina, como também atender ao princípio básico constitucional dos atos públicos realizados pela Administração, conforme preceitua o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

A referida contratação é por prazo determinado, com definição de tempo para atendimento, o qual eliminará os possíveis custos demasiados e proporcionará segurança quanto à realização do evento, com benefícios diretos na boa realização da LIVE.

Os serviços são de natureza não continuada e de alta complexidade, sendo que a Secretaria não dispõe de recursos materiais adequados e pessoal especializado para a realização dessa atividade; sendo necessária, pois, a contratação de empresa terceirizada especializada.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade de nova contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de produção e realização da Live Junina, que ocorrerá no formato online.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

O contrato deverá ser assinado até o dia 01/07/2021, haja vista que o evento ocorrerá no dia 09 de julho de 2021

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),

4.1.2. Valor estimado investimento: Não de aplica.

4.2. Plano Orçamentário: Prestação de Serviços.



FL. 008
wp

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Gestor do Contrato	CARLENE DE SOUSA COSTA
Fiscal do Contrato	JONNHY CARVALHO ARRUDA MENDES
Técnico Especializado	ELTON JOLNISON VIEIRA BATISTA


REGINALDO MOTA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER.